



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

PROJETO DE LEI N.º /CMC/2026

AUTOR: Gimenez Fritz

DISPÕE SOBRE ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA RUA NOVE, LOCALIZADA NO BAIRRO HABITAR BRASIL, PARA RUA JOFFRE JACINTHO DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, Estado de Rondônia, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. A via pública, localizada na: RUA NOVE, Bairro: Habitar Brasil, da zona urbana de Cacoal, passa a ser assim denominada, JOFFRE JACINTHO DIAS.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, Cacoal, 11 de março de 2026.

GIMENEZ FRITZ

Vereador Câmara Municipal de Cacoal



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

JUSTIFICATIVA

Este Projeto tem como fundamento a Lei 1.192//PMC/2001 artigo 1º inciso IV. A finalidade deste Projeto de Lei é prestar uma justa homenagem ao ilustre e saudosa pioneira desta cidade, pioneiro este que com sua família desempenhou papel fundamental em nossa amada Cacoal. Trata-se de justa e merecida homenagem em memória de uma cidadã Cacoalense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

Cumprе salientar, que sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querida por todos os que tiveram a satisfação de conhecê-lo. Esta é uma forma de prestarmos uma homenagem às pessoas que só praticaram o bem em suas vidas, (conforme biografia anexa). Por toda a contribuição que este estimado cidadão deu à nossa cidade, nada mais justo que sejam homenageados, nomeando, com seu nome. Sendo assim, considerando todo o exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação de tão importante matéria.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, Cacoal, 11 de março de 2026.

GIMENEZ FRITZ

Vereador Câmara Municipal de Cacoal